



**1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 037/2017**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 9h56min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 37ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2ª Secretária, **José Clemente da Silva Corrêa** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. Deixou de comparecer à reunião, o Vereador **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Gálatas 5, Versículos de 13-15 (A liberdade é limitada pelo amor)**. Na sequência, o Presidente, **Vereador José Fernando Tarragó**, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicações nºs 191 e 192/2017**, protocoladas sob os nºs 0652 e 0657/2017/LEG, **Moção nº 82/2017**, protocolada sob o nº 0654/2017/LEG e **Requerimento Verbal do Vereador Eric Lins Grilo**, que requer autorização para afastar-se do país, no período de 14 a 31 do corrente mês (este requerimento deve ser convalidado até as 9 horas do dia 12 do corrente mês, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa em seu artigo de nº 146, § 4º). **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**: **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2017**, protocolado sob o nº 0570/2017/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Inclui programa e ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 4.240/13 e 4712/16”, aprovado por unanimidade dos presentes. **EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **Projeto de Resolução nº 8/2017**, protocolado sob o nº 0431/2017/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



regulamento para a utilização de compensação de trabalho realizado além da carga horária diária, pelos servidores públicos do Poder Legislativo de Uruguaiana”, aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado o **PARECER Nº 4/2017: PARECER DESFAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, protocolado sob o nº 0655/2017/LEG, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2017**, protocolado sob o nº 0580/2017/LEG, de autoria do Vereador Vilson José Brites Borges, que "Institui o programa Merenda nas Férias na Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Uruguaiana, e dá outras providências". O autor solicitou votação nominal e com 5 votos SIM, 3 votos NÃO e 2 AUSÊNCIAS, o parecer foi aprovado.

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** **Justificativa de Ausência** do Vereador José Fernando Tarragó, protocolada sob o nº 0651/2017/LEG. O Presidente, Vereador José Fernando Tarragó, justificou a ausência, nesta reunião, do Vereador Elton Vinícius Nicolás da Rocha, que participa da Assembleia Regional Ampliada do COREDE-FO, na cidade de São Gabriel, conforme indicado pelo Ofício nº 311/2017. Foram aprovados os **Convites nº 96 e nº 97/2017** protocolados sob os nºs 0656 e 0658/2017.

**Correspondências Recebidas:** \***De Diversos:** Ofício protocolado sob o nº 0653/2017/LEG. \***Do Executivo:** Ofício protocolado sob o nº 0644/2017/LEG.

**Correspondências Expedidas:** \***A Diversos:** Ofícios nºs 289 a 310/2017. \***Ao Executivo:** Ofício nºs 251 a 255/2017. O período de **Comunicações e Comunicações de Bancadas** foi utilizado pelo vereador **José Clemente da Silva Corrêa**. (O conteúdo de seu pronunciamento encontra-se arquivado, em áudio, no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo). **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando **o nome de Deus**, às 11h06min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete. #####kmmmb#####11.7.2017#####